

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE NOVEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRES) NO SALÃO DA FABLAB NA AVENIDA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO, 78 CENTRO

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), no salão da FABLAB, na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, 78, centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR, coordenada pela presidente Viviane Zanchetta. A primeira convocação foi feita às nove horas e cinquenta minutos no local da reunião, registrando o quórum nesse horário.

Estavam presentes os (as) conselheiros (as) que assinaram a lista de presença em anexo:

Representando a Sociedade Civil: Helena Maria Granzio (titular), Cleusa Maria Bueno Barbato (suplente) Maura Ofelia Bury (titular), Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de entidade de atendimento a portadores de necessidades especiais; Daniele Cristine Ferreira (titular), Jeniffer Privatti (titular), Maria Valdirene da Silva (suplente), Ana Paula Storoli Camargo (titular), Edilson João Dias Furlan (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Leila Renata Privati Festa (titular) Vanessa Oliveira Santana Almeida Ortis (suplente) representante de entidade de amparo a crianças e adolescentes no sistema abrigo; Jose Adilson Bonatto (titular) representante de Entidades de Amparo à Criança e Adolescentes no Sistema de iniciação ao Mercado de Trabalho; Liliane Ofélia Narcizo (suplente) representante do Programa de Ação Comunitária; **Representando o Poder Público:** Neide Barbosa Santana (titular), Gustavo Grandini Bastos (suplente) representando a Secretaria Municipal de Cultura; Viviane Zanchetta (titular), representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; Andrea Raquel de Moura Garrucho (titular) representante da Secretaria Municipal da Justiça; Marcos Rogerio Livio (titular), Maycow Albertini (suplente) representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Maria Angelica Minervino (titular), Erica Borotto Jovetta (suplente) representante da Secretaria Municipal de Educação; Eduardo Henrique Zuttin (Titular), Marcelo Gonçalves de Oliveira (suplente) representando a secretaria municipal de esportes; Débora Alessandra Rosada (titular) secretaria municipal de saúde, **Também estavam presentes:** Marcelo Fabiano Nascimento (coordenador), Leticia Aparecida T. Almeida da Secretaria Municipal de saúde e Rodrigo Rodrigues Procuradoria do Município. **ABERTURA:** a presidente Viviane Zanchetta cumprimenta e agradece aos conselheiros (as) pela presença e participação na reunião, reforçando a importância de cada conselheiro nessa reunião. **ORDEM DO DIA: SECRETARIA: 1.a - Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 13 (treze) conselheiros titulares e 09 (nove) conselheiros suplentes, sendo conselheiros com direito a voto.

1.b - Justificou a ausência: João Victor Moura (suplente) representante de Entidades de Amparo à Criança e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Andreza Galdino (titular) representante do Programa de Ação Comunitária; Aneridis Aparecida Monteiro (titular) representando das Universidades; Maycow Albertini representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2. MESA DIRETORA:

a) Parecer da Comissão de Registro sobre os processos do CREAS, Instituto Semear e Instituto Fauchard; a presidente Viviane colocou a necessidade de realizar o parecer de três processos para certificação pela comissão e comunicou que as outras certificações estavam publicadas e serão entregues hoje no final da reunião para os representantes presentes. Helena representando a comissão colocou que estudado o caso da certificação do CREAS foi verificado e está tudo correto sendo, sanando as dúvidas e sendo aprovado a certificação de um ano; quanto ao Instituto SEMEAR localizado no Centro Comunitário Pedras Preciosas, analisado a documentação, foi realizada visita pelos representantes da Comissão de Registro Helena, Bonato e Flordemi no local que está desenvolvendo o trabalho com voluntário, estão com verba presa até sair a certificação, foi dada a certificação por um ano com acompanhamento da comissão; o Instituto Fouchard foi analisado a documentação e realizado visita no local que é utilizado somente para treinamento e orientação da equipe, pois o trabalho é realizado em campo com mães gestantes, acompanhamento amamentação materna nos postos de saúde entre outros locais, dando também a certificação de um ano com

acompanhamento. A conselheira Andréa questionou a comissão se sentiram firmeza no trabalho dos novos Institutos e o Conselheiro Bonato relatou que sim e o que preocupa no Instituto SEMEAR é o financeiro, já o Instituto Fouchard está mais estruturado e com apoio financeiro já acertado. Ficando aprovado pelos conselheiros presente a certificação do CREAS, SEMEAR e FOUCHARD por um ano com acompanhamento pela comissão e no final deste ano apresentar relatórios das atividades desenvolvidas e todo processo para nova certificação, para ser publicado a resolução.

b) Processo Conselho Tutelar;

A presidente Viviane começou a esclarecer sobre o que se trata o processo pois tem muitos conselheiros novos, foi uma denúncia em 2021 pela Suplente do Conselheira Tutelar Elenice ato de improbidade administrativa pelos conselheiros Istael e Felipe, abriu uma denúncia de acordo com a lei que estava em vigor. Era para ter ocorrido o julgamento em julho de 2022, mas os conselheiros Istael e Felipe entraram com liminar e foi adiado até o julgamento legal dos recursos que finalizou neste mês e devemos dar continuidade ou não no processo. Explicou que tudo originou de uma denuncia que foi analisada pela comissão que foi criada para apurar os fatos estando tudo documentado com fotos, depoimentos e materiais comprovando as denúncias recebidas e a resolução da época foi seguida para julgar sobre perda do mandato dos conselheiros envolvidos. A questão é que está finalizando o mandato em 04 de janeiro de 2024 e se não ocorrer o julgamento vai ser tudo perdido, então o tempo esta muito curto para todo o procedimento a ser realizado e o procurador Rodrigo veio para orientar o que devera ser feito e questionou se a comissão apresentou o parecer em junho de 2022 e que devem refazer os procedimentos, notificar as testemunhas e todos os passos, lembrando dos prazos a serem cumpridos. Viviane coloca que paramos no artigo 15 da resolução antiga, que era o julgamento e estava tudo correto ate este ponto. Procurador Rodrigo fala da presença obrigatória de todos no julgamento titulares e suplentes pois se não haver quórum ele ser adiado para o dia seguinte até ser conseguir, Viviane explica que os representantes do poder público da Secretaria da Fazenda e da Administração não estão comparecendo e da Secretaria da Segurança Pública não enviou os novos representantes após os anteriores se desligarem e da sociedade civil a representante da Damas de Caridade não esta comparecendo , que já encaminhou Cis com DI para os órgãos responsáveis e ainda não teve respostas e que precisamos de acordo com a lei de 4/5 (quatro quintos) de representantes do COMDICAR para dar quórum no dia do julgamento, dos 40 representantes necessitam estar no dia 32 representantes. Rodrigo explica sobre revolver os atos que poderiam ser realizados se o COMDICAR requerer, que seria o ato de anular determinada fase do processo e a valoração dos fatos, se realmente estes fatos é motivo de perda de mandato ou não. Viviane coloca que foi chamada recentemente no RH da prefeitura onde explicaram que os Conselheiros Tutelares não podem utilizar o ponto digital para efeito de controle de trabalho, descreveu uma condição como exemplo de que podem ter de reavaliar os fatos. O procurador Rodrigo questionou se temos tempo hábil para realizar todas as ações para o processo de julgamento e o conselheiro Bonato se diz preocupado não com o julgamento em si mas com a imagem do COMDICAR e prevadicar deste julgamento, pois que exemplo vamos deixar para a próxima gestão se não dar finalização a todo processo realizado pela comissão. O procurador Rodrigo concorda e diz que o caminho mais adequado é prosseguir com os atos e o primeiro passo é organizar a composição do COMDICAR e aí seguir para os próximos passos. Viviane sugere deixar já agendado a data para o julgamento pois estamos no limite das datas e fica para 12/12/2023 (doze de dezembro de dois mil e vinte três) e observa que anteriormente quando organizamos o julgamento advogadas da OAB orientaram como prosseguir no processo de julgamento com quais perguntas deveriam ser utilizadas pelos participantes e que colocaria todo material do processo e resolução utilizada para conhecimentos dos novos representantes, também foi levantado sobre a alimentação e agua para a data do julgamento e como estamos em final de ano Viviane não sabe como liberara a verba pois já não tem mais como fazer o processo , mas vera o que consegue.

c) Conferência Estadual da Criança e do Adolescente.

Viviane relatou que teve uma reunião online na sexta feira dia 17 de novembro de 2023 com o CONDECA, sendo comunicando sobre a realização da Conferência Estadual da Criança e Adolescente sera de 04 a 08 de dezembro na cidade de São Pedro no hotel Colina Verde, e que por não terem realizado a reunião regional eles estavam organizando os 11 municípios que realizaram a conferência municipal para participarem do evento com os seus representantes. Viviane colocou que estava entrando em contato com os delegados, conselheiros e crianças e adolescentes que se inscreveram para participar e que teriam disponibilidade pois o evento teria todas as despesas pagas (hotel e alimentação) somente necessitava verificar junto a assistência social o transporte, tudo muito rápido pois teria de enviar quem seria os representantes de Araras até o dia 24/11/2023.

3. OFÍCIOS/ CIs / E-MAIL RECEBIDOS:

- a) Processo 0955.560.0013672/2023 – Documento Felipe;
- b) Processo 0015454/2022 – Processo Istael;
- c) Processo 0010371/2022 – Processo Felipe;
- d) Processo 0007619/2022 – Processo Denúncia Conselho Tutelar Felipe e Istael;
- e) Processo 0955.560.0006809/2021 – Inscrição CREAS;
- f) Processo 0019329/2022 – Inscrição Instituto Fauchard;
- g) Processo 0005007/2023 – Inscrição Instituto Semear;
- h) E-mail do CONDECA – sobre a Conferência Estadual.

Nada mais a tratar a Presidente agradece novamente à presença de todos e declara a reunião encerrada às 11h 46min(onze horas e quarenta e seis minutos) e eu Cleusa Maria Bueno Barbato, secretária de Conselho lavro a presente ata que será assinada pela Presidente Viviane Zanchetta e por mim.

Viviane Zanchetta
Presidente

Cleusa Maria Bueno Barbato
Secretário de Conselhos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE
12/03/2010**